



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 53/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2025 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei complementar que **DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade adequar a legislação municipal previdenciária às diretrizes da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que promoveu uma ampla reformulação no sistema de previdência social do país, com reflexos obrigatórios para os regimes próprios de previdência dos entes federativos.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei complementar nº 06/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO